20 MAI 2013

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 18/11/2013

**PROJETO DE LEI N.o 2243/13**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 15/11/2013

**DECRETA**

# PROJETO DE LEI Nº 2243/2013.

**Súmula:**-Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NOVA UNÇÃO, na forma que especifica.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública e interesse social, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sarandiense, a ASSOCLIAÇÃO NOVA UNÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 15.980.034/0001-03, entidade sem fins lucrativos, constituída em 08 de dezembro de 2011, com foro nesta Cidade e Comarca de Sarandi, à Rua Universo, 186 Jardim Novo Paulista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2013.

***JOSÉ ROBERTO GRAVA,***
***Vereador – Autor***

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ